

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Semestre de 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (b)
	LIQUIDADAS													
	1/2025	2/2025	3/2025	4/2025	5/2025	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.778,33	107.226,86	76.991,98	67.650,92	79.893,71	83.576,31	82.987,78	77.786,93	77.693,30	71.417,13	84.934,28	153.302,70	1.020.240,23	0,00
Pessoal Ativo	56.778,33	80.283,98	63.520,54	54.179,48	66.422,27	70.104,87	69.516,34	64.315,49	64.221,86	57.945,69	77.962,84	126.359,82	851.611,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.778,33	64.476,64	54.032,63	54.179,48	56.934,36	60.616,96	59.527,08	56.282,63	54.032,63	57.945,69	60.180,55	110.240,63	744.227,61	0,00
Obrigações Patronais	1.000,00	15.807,34	9.487,91	0,00	9.487,91	9.487,91	9.989,26	8.032,86	10.189,23	0,00	17.782,29	16.119,19	107.383,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)²	0,00	26.942,88	13.471,44	13.471,44	13.471,44	13.471,44	13.471,44	13.471,44	13.471,44	13.471,44	6.971,44	26.942,88	168.628,72	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível do piso sal. do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art.38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	56.778,33	107.226,86	76.991,98	67.650,92	79.893,71	83.576,31	82.987,78	77.786,93	77.693,30	71.417,13	84.934,28	153.302,70	1.020.240,23	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)³									34.548.444,41		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166A, §1º da CF)									2.546.024,02		-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)									500.000,00		-			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)									0,00		-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)									31.502.420,39		-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)									1.020.240,23		3,24			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>									1.890.145,22		6,00			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>									1.795.637,96		5,70			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>									1.701.130,70		5,40			

NOTA¹: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA²: Na Linha "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)" foram inseridas as Despesas com Assessoria Jurídica e Contábil, nos termos da Resolução TCE/TO nº 127/2018 e da Resolução nº 144/2020.

